

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

MENSAGEM Nº. 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 005.122
Folha Nº 03
Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

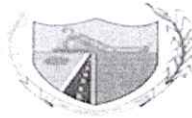
Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o projeto de lei sobre abertura de Crédito Adicional Especial do município de Rorainópolis para o exercício de 2022.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Com o objetivo de equilibrar as contas públicas e evitar o seu engrandecimento, Fica o poder Executivo, mediante decreto, autorizado a abrir crédito adicional especial para despesas não previstas no vigente orçamento do município de Rorainópolis, readequando as dotação orçamentarias no uso de recursos de igual valor **R\$ 34.000,00** (Trinta e quatro mil reais), Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos da **secretaria municipal de planej. E finanças projeto atividade 2086.0000** Amortização de dívida, Categoria Econômica 4.6.90.71.00 _ amortização da dívida principal da dívida contratual resgatada de igual valor **R\$ 34.00,00** (Trinta e quatro mil reais) com proposito de suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e bem estar social. , sendo necessário uma readequação do orçamento de 2022.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CÍVIL
"Trabalhando para todos"

Processo nº 005.122
Folha Nº 04
Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 04 /2022

18 de JANEIRO 2022

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 34.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e de outras providências."

LEANDRO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1, de 18 de JANEIRO de 2021,

RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR
Unidade: 01 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR
Função: 12 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto Atividade: 08.244.0033.2284.0000 Manutenção dos conselho municipais
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 _ material de consumo..... R\$ 5.000,00, Categoria Econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiro-PJ.....R\$ 5.000,00
10.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 02 – FUNDO DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
Função: 12 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto Atividade: 08.244.0033.2285.0000 Assistência ao portador de deficiência
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 -material de consumo..... R\$ 2.500,00,
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiro-PJR\$.2.500,00
5.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR
Unidade: 01 – SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR
Função: 12 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto Atividade: 08.244.0033.2286.0000 Cofinanciamento estadual fixo de media complexidade CREAS



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
 CASA CIVIL

“Trabalhando para todos”

Processo nº 005.122
 Folha Nº 05
 Câmara Municipal

Categoria Econômica 3.3.90.30.00 _ material de consumo..... R\$ 5.000,00
 Categoria Econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros ... R\$ 5.000,00

10.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR
 Unidade: 03 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS ASSISTÊNCIA COMUNTÁRIA
 Função: 12 ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Projeto Atividade: 08.244.0033.2287.0000 Cofinanciamento estadual fixo básico
 CREAS

Categoria Econômica 3.3.90.30.00 _ material de consumo..... R\$ 6.000,00,
 Categoria Econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceirosR\$ 3.000,00

9.000,00

Total R\$.....34.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS
 Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS
 Função: Administração
 Subfunção: 122- Administração Geral
 Projeto Atividade: 01.122.0021.2086.0000 Amortização de dívida
 Categoria Econômica 4.6.90.71.00 _ Amortização da dívida principal da dívida
 contratual resgatada.....R\$ 34.000,00

	Órgão	Valor
Anulação	ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E FINANÇAS	Categoria Econômica 4.6.90.71.00 _ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 34.000,000
Suplementação	ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E BEM ESTAR	34.000,000

Reduz: R\$ 34.000,00

Art.: 3º O (A) PROJETO DE LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RORAINÓPOLIS - RR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL